



Valide aqui
este documento



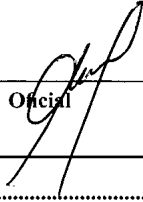
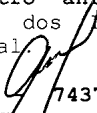
1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, conforme pedido nº **239.699**, que, revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula **74.371** que contém o seguinte teor:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
		REGISTRO GERAL.....	
Matrícula N° 74371	Data 06/05/2015	Identificação 	
Imóvel: Um imóvel do tipo Residencial, localizado na Rua da Cassiterita, nº 41, lote 08 da quadra "DG", loteamento Dom Avelar, bairro João de Deus, nesta cidade, conforme descrição: Frente (sul) com a Rua Cassiterita, medindo 5,00m; Lado direito (oeste) com o lote 09, medindo 20,00m; Lado esquerdo (leste) com o imóvel 47, medindo 20,00m; Fundos (norte) com o lote 05, medindo 5,00m. Possuindo os seguintes compartimentos: 01 varanda com 4,99m², 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 suite, 01 circulação, 01 área de serviço, área do terreno 100,00m²; área construída 70,00m²; Fração ideal de 0,5000.			
Proprietário: ALBÉRICO TARCIANO DE SOUZA LACERDA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 10 de outubro de 2007 com a Sra. Rebeca Soares Machado Lacerda, Agente da Polícia Federal, portador da Cédula de Identidade nº 5396684-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 008.192.744-45, residente e domiciliado na Avenida da Integração, nº 703, apto. 02, no bairro Vila Eduardo, nesta cidade. Transmittente: SILVIO ANTONIO DE SOUZA NOVAIS, Corretor de Imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 2505508-SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 169.678.602-91 e esposa, Sra. STÊNIA CAVALCANTI NOVAIS, Corretora de Imóveis, portadora da Cédula de Identidade nº 1161515011-SSP/BA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 872.374.906-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 10 de março de 1999, residentes e domiciliados na Rua 74, nº 76, no bairro Cohab V, nesta cidade. Título e Forma de Título: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27 de janeiro de 2015, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Petrolina-PE, livro 492-E, as folhas 167/169.			
Registro anterior: AV-04 da matrícula 74;371 do livro 02 do Registro Geral dos Imóveis deste município. Petrolina, 06 de maio de 2015. O Oficial 			
R-1 74371 - Protocolado sob o nº 192009. Petrolina, 19.08.2015. Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 10 de Agosto de 2015, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, inscrito no CPF/MF sob número 092.794.044-23, residente e domiciliado na Rua da Tartaruga, nº 11, bairro Padre Cícero, nesta cidade, por compra feita a Albérico Tarciano de Souza Lacerda e esposa Rebeca Soares Machado Lacerda, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, servidor público federal, ela psicóloga, inscritos nos CPF/MF sob nºs 008.192.744-45 e 052.451.784-35, residentes e domiciliados na Estrada as Pedrinhas, 26, 3000, Cond. Eco Spa, nesta cidade. Pelo preço de: R\$ 124.400,00 (Cento e vinte e			

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2Z6B-A3VF9-4MHYZ-AU7RZ>

quatro mil e quatrocentos reais), sendo: **Recursos próprios:** R\$ 33.500,00; **Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento):** R\$ 17.794,00; **Financiamento concedido pela credora:** R\$ 73.106,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R-2 - 74371 - Protocolado sob o nº 192009. Petrolina, 19.08.2015. Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 10 de Agosto de 2015, o imóvel constante da presente matrícula foi dado como Alienação Fiduciária em Garantia pelo(s) proprietário(s) Fiduciante(s): **JOÃO BATISTA DE CASTRO**, já qualificado(s), e como Credora: Caixa Econômica Federal. **Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **Sistema de Amortização:** TP - Tabela Price; **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **Valor Total da Dívida:** R\$ 73.106,00; **Valor da garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 124.400,00; **Prazo Total (meses):** 360; **Taxa de juros %a.a:** Sem Desconto: Nominal: 7.16; Efetiva: 7.3997; Com Desconto: Nominal: 5.00; Efetiva: 5.1162; **Redutor 0,5% FGTS:** Nominal: 4.50; Efetiva: 4.5940; **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.0000%a.a; Efetiva: 5.1161%a.a; **Encargo Inicial - Prestação:** R\$ 392,44; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **FGHAB:** R\$ 7,84; **Total:** R\$ 400,28; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 10/09/2015; **Reajuste dos encargos.** De acordo com o item 4. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

AV-3 - 74.371 - PROTOCOLO 228.418 - 11/07/2022. AVERBAÇÃO EX OFFICIO. Nos termos do art. 213, I, da Lei nº 6.015/73 e de documentação arquivada nesta serventia, procede-se à **retificação do nome do proprietário** constante no R-2-74.371 para, onde se lê: "JOÃO BATISTA DE CASTRO", leia-se: "FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRA DE SOUZA JÚNIOR". Ademais, procede-se à retificação do registro anterior do imóvel para, onde se lê: "AV-04 da matrícula 74;371", leia-se: "Matrícula 66.217". Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 18 de julho de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-4 - 74.371 - PROTOCOLO 228.418 - 11/07/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 06 de julho de 2022 no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, registrada sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 18 de julho de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-5 - 74.371 - PROTOCOLO 234.565 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 19 de julho de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-6 - 74.371 - PROTOCOLO 235.109 - 22/08/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 18 de agosto de 2023 no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, registrada sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97,

Continua na ficha 02



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL.....

CNM: 152348.2.0074371-85

Ynara Ramalho Dantas Mota
Oficial

74.371

06/05/2015

02F

Matrícula Nº.....Data.....Identificação.....
referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 24 de agosto de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-7 - 74.371 - PROTOCOLO 237.745 - 16/01/2024. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 02 de outubro de 2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 24 de maio de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-8 - 74.371 - PROTOCOLO 237.745 - 16/01/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento, datado de 08 de janeiro de 2024, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, alterado pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRA DE SOUZA JUNIOR, já qualificado, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme guia nº 4677/2022. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 24 de maio de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2Z6B-A3VF9-4MHYZ-AU7RZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Nada mais consta em relação a Matrícula nº **74.371**. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo 0152348.DFF12202308.08199. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital | Emolumentos: R\$ 40,12; TSNR: R\$ 8,92; FERC: R\$ 4,46; ISS: R\$ 2,23; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM R\$0,45; Total R\$ 57,07. Petrolina-PE, 24 de maio de 2024 às 17:06:07. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinado digitalmente por **Sueli de Oliveira Gomes Stelzenberger - Oficial Substituta**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2Z6B-A3VF9-4MHYZ-AU7RZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br